



DECRETO Nº 038/2023

Decreta FERIADO MUNICIPAL, em todo o território do Município de Trairi – Ceará, no dia 22 de novembro de 2023, em comemoração aos 72 (setenta e dois) ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o dia 22 de novembro de 2023 registra o transcurso do SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO do município de Trairi – CE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, em todo o território do município de Trairi - Ceará, no dia 22 de novembro de 2023, em comemoração aos 72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO do município de Trairi - Ceará, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 17 de novembro de 2023.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal